



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 2/2022

-----RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA: -----

----- Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2021, e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 de dezembro de 2021, deliberaram, por unanimidade, aprovar, após consulta pública, o Regulamento do Centro Circular de Resíduos de Mira.-----

----- Para cumprimento do disposto no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, o referido Regulamento entrará em vigor no quinto dia após a respetiva publicação.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 21 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

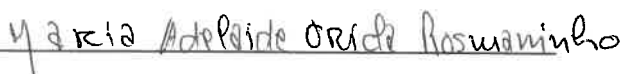
(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que, foi afixado nos lugares de Estilo desta Câmara Municipal, bem como enviado às Juntas de Freguesia do Município, o Edital retro, referente à aprovação, após consulta pública, do Regulamento do Centro Circular de Resíduos de Mira, o qual entrará em vigor no quinto dia após a respetiva publicação.

Câmara Municipal de Mira, 26 de janeiro de 2022

A Técnica Superior,



Maria Adelaide Oriola Rosmaninho